



Ofício GP nº 071 /2016

Macaparana, 16 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional – Surubim -PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em meio digital estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral do Prefeito do Município de Macaparana – PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa da Silva

PREFEITO